



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 09 de setembro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA/GAPRE/ Nº88/2026, MATUREIA/PB, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica e legislação complementar e ordinária do Município de Maturéia - PB,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora Maria das Graças Cavalcante dos Santos Silva, solicitando a regularização de sua lotação funcional;

CONSIDERANDO que a servidora é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 236, integrante do quadro permanente de servidores do Município de Maturéia;

CONSIDERANDO que, embora sua lotação funcional conste formalmente na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora exerce, de forma contínua e ininterrupta, suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, especificamente na Creche Municipal Santa Cecília, desde o ano de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato administrativo à realidade fática existente, conferindo segurança jurídica, regularidade administrativa e correspondência entre a lotação formal e o efetivo exercício das atribuições da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Relatar a servidora Maria das Graças Cavalcante dos Santos Silva, matrícula nº 236, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, para que continue exercendo suas atividades na Creche Municipal Santa Cecília.

Art. 2º. A presente relação tem por finalidade adequar a situação funcional da servidora à realidade administrativa já consolidada, considerando que suas atividades vêm sendo desempenhadas na Secretaria Municipal de Educação desde o ano de 2013, sem interrupção.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração deverá proceder às atualizações cadastrais e funcionais necessárias, promovendo a alteração da lotação da servidora nos assentamentos funcionais e demais registros administrativos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos administrativos imediatos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, ESTADO DA PARAÍBA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO



AVISO DE DISPENSA Nº 00013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais, criação de artes digitais (cards), chamadas em áudio e vídeo, bem como captação e edição de vídeos institucionais para divulgação dos serviços e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Maturéia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 16/09/2026

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Praça José Alves da Costa Neto, 75, Bairro Centro, Maturéia - PB e e-mail: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com.

Maturéia - PB, 09 de Setembro de 2026.

Paulo Sérgio de Oliveira
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 01.189/2025 REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO. 00033/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA E A EMPRESA PICUÍ COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 04.368.983/0004-17

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo de até 25% exclusivamente no item 01 do Contrato PMM nº 1.189/2025, destinado à aquisição parcelada de combustíveis para a frota de veículos a serviço do Município de Maturéia-PB.

DO VALOR: O valor correspondente ao acréscimo objeto deste Termo Aditivo é de R\$ 172.212,50 (cento e setenta e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), referente a 25% do valor inicial atualizado do item 01.

Maturéia - PB, 08 de setembro de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMM Nº 01.008-A/2026 PREGÃO ELETRÔNICO. nº 00001/2026.

Contratante: Município de Maturéia/PB, CNPJ nº 01.612.689/0001-78.

Contratada: Empreendimentos Comerciais São Bento Ltda, CNPJ nº 57.549.843/0001-69.

Objeto do contrato original: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar e às demais atividades e programas das diversas Secretarias do Município de Maturéia/PB.

Valor do acréscimo: R\$ 95.203,70 (noventa e cinco mil, duzentos e três reais e setenta centavos), referente a 25% do valor inicial atualizado

Maturéia/PB, 08 de Setembro de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 004/2026

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o município de Maturéia-PB, tipo Carreta basculante, Grade Aradora e Trator agrícola, conforme proposta nº 056148/2025 e CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 981040/2025.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS Licitantes Vencedores:

- **BOMFIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (TRATORPEÇAS JARDIM PALMARES)**, CNPJ: 12.132.146/0001-70, com o valor de R\$ 140.200,00 (Cento e Quarenta Mil e Duzentos Reais), vencendo no item: 1;

- **AGRO SHOP COMERCIO LTDA, CNPJ: 27.636.436/0001-28**, com o valor de R\$ 49.600,00 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais), vencendo no item: 3; perfazendo o Valor Global de R\$ 189.800,00 (Cento e Oitenta e Nove Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), para assinar o contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Maturéia - PB, 28 de agosto de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 09 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.122/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matureia.

CONTRATADO: BOMFIM MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA (TRATORPEÇAS JARDIM PALMARES).

CNPJ: 12.132.146/0001-70.

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o município de Matureia-PB, tipo Carreta basculante, Grade Aradora e Trator agrícola, conforme proposta nº 056148/2025 e CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 981040/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.200,00 (Cento e Quarenta Mil e Duzentos Reais).

PRAZO: 12 MESES (02/09/2027).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO 004/2026 – Lei ° 14.133/2021.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 02 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.123/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matureia.

CONTRATADO: AGRO SHOP COMERCIO LTDA.

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o município de Matureia-PB, tipo Carreta basculante, Grade Aradora e Trator agrícola, conforme proposta nº 056148/2025 e CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 981040/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.600,00 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

PRAZO: 12 MESES (02/09/2027).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO 004/2026 – Lei ° 14.133/2021.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 02 de setembro de 2026.



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA